

#### CONTRATO Nº 27-2017-13C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Senhor do Passos, 980 Centro, Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmo Sr. José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei -Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, F.B.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida no Caminho 02, nº 47 - B, Conjunto Feira IV, Calumbi, Feira de Santana - BA, CEP: 44008-040, inscrita no CNPJ sob o nº **05.890.507/0001-81,** através do seu representante legal, Sr. Francisco Assis Brandão Carneiro, inscrito no CPF sob o nº 447.441.885-91 denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 277-2016 e Tomada de Preço nº 041-2016, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente contrato:

Contratação de empresa de engenharia para executar a construção do Posto Policial do Centro de Abastecimento, localizado no bairro Centro, Feira de Santana, Bahia.

# CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços constantes na cláusula primeira no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O preço total a ser pago a Contratada é de: **R\$ 38.221,72 (trinta e oito mil duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, observada a seguinte forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados após apresentação das faturas, que deverão ser conferidas e aprovadas pela fiscalização.
- 3.2. Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados à mobilização de mão-de-obra e materiais necessários à efetivação dos serviços, manutenção, obrigações trabalhistas e sociais.
- 3.3. A medição dos serviços será feita por prepostos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, quinzenalmente, de acordo com os serviços executados e constantes na planilha de serviços.
- 3.4. Considerando a medição feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e os valores unitários de cada serviço constante na planilha, encontrar-se-á o valor a ser pago.
- 3.5. A Prefeitura poderá deduzir nas faturas:
  - a) Os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização;
  - b) O valor dos prejuízos causados pela contratada, em decorrência da execução do objeto.
- 3.6. A Prefeitura não estará sujeita a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto, sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do índice estabelecido pelo Governo Federal,

UCRON



se houver correspondente ao período entre a data do vencimento e da data do efetivo pagamento, para efeito de correção.

# CLÁUSULA QUARTA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

4.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

# CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1.A forma de execução do serviço do presente contrato será feito de acordo com o prazo previsto no instrumento contratual e editalício.

# CLÁUSULA SEXTA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão por conta da dotação orçamentária para aSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO — ATIVIDADE: 15.451.036.2097 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.01 — FONTE 00.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.
- 7.2. Proceder ao pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive, as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações.
- 7.3. Certificar, tempestivamente, se os serviços a serem executados obedecem as condições contratuais estipuladas.
- 7.4. Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação e ela contratualmente imposta.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Todas as despesas com encargos trabalhistas e previdenciários, impostos federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade da empresa vencedora.
- 8.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração.
- 8.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas.
- 8.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato.
- 8.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 8.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

/2

CLOR

.. ,

.

.



- 8.7. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens, quando for o caso.
- 8.8. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- 8.9. Todas as despesas com materiais e produtos, veículos, combustíveis e manutenção, equipamentos, mão de obra, fardamento e equipamentos de proteção individual, e todo o bem imprescindível a boa execução do serviço, correrão por conta da empresa vencedora, no que couber;
- 8.10. Todas as despesas com mobilização, locação, execução, local para guarda de materiais, produtos e equipamentos, serão de responsabilidade da empresa vencedora, quando for o caso;
- 8.11. Obriga-se a Contratada a fornecer ao Contratante, mensalmente e até o quinto dia de cada mês, relação nominal de todos os seus empregados, bem como cópias reprográficas, devidamente autenticadas dos comprovantes de quitação de todas as obrigações sociais.
- 8.12. Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

# CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

9.1. É vedado à Contratada transferir ou subcontratar no todo ou em parte a execução do contrato, salvo expresso consentimento da administração.

# CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. Os serviços objetos desta licitação serão fiscalizados pela Prefeitura, através de prepostos credenciados junto a empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos objetos contratados.
- 10.2. As comunicações entre a fiscalização e a fornecedora serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do objeto, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.
- 10.3. A fiscalização poderá aplicar sanções e multas à fornecedora, nos termos deste edital, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da contratada.
- 10.4. A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.

# CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - PARALISAÇÕES

11.1.A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa do Contratante.

# CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável ou judicial, observadas as situações típicas, as condutas, as cautelas, as conseqüências e os direitos assegurados a Administração, conforme a legislação aplicável.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DAS MULTAS

- 13.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 13.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- I 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

3



- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 13.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 13.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 13.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 13.2.4. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 13.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

# CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 14.1. A licitante vencedora ficará obrigada a prestar uma garantia de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor máximo previsto no contrato, conforme preceitua o art. 136 da Lei nº 9.433/05.
- 14.2. Quando a modalidade da garantia optada for do tipo seguro garantia ou fiança bancária, os documentos deverão ter validade por um prazo de 60 dias superior ao prazo de vigência do contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 15.2. Aos casos omissos será aplicada a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

# CLÁUSULA DÉCIMA – SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

16.1. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o foro da comarca de Feira de Santana, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais especial que seja, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução do presente contrato.

17.2. E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a Contratada, uma para ao Contratante e uma para o Registro Legal.

Feira de Santana, 01 de fevereiro de 2017.

MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATANTE

nouda de Mato Sur Convers Testemunha

CPF: 417 . 950 . 235 -8

RG: 4661 572 158

F.B.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CONTRATADA

Doude Sui a Pin to do Sout

Testemunha / CPF: <u>666</u> . <u>294 . 875 - 04</u>

RG: 02. 292 694 - 19

÷

\*

•

E. C. D.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2017 - ANO CI - № 22.112

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

# **PREFEITURAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

P SRP 05/17. Menor preço por lote, Objeto: locação de estrutiva profissional necessária para a realização de eventos.

Dia 15/02/17 às 8h.

P 06/17. Menor preço por lote. Objeto: empresa pora organização, produção e apresentação do shows artisticos musicais visando a realização do Cameival de 2017. Dia 15/02/17 às 11h.

PP SRP 07/17. Menor preço por lote. Objeto. equisição de materiais de impeza, higiene e utensitios domésticos. Dia 18/02/17 às 8h.

1902/17 as on. PP 08/17. Menor preço por lota, Objeto: contratação de empresa especializada em locação de software. Día 16/02/17 às

1th.
PP SRP 09/17, Menor precipor lots. Objeto: aquisição de géneros almentidos. Dia 17/02/17 às &h. Eddas on CPL, Pç
São Bernardo, 330, Contro, de 7 as 12h, Aloxheca/8A, 03/02/17, Jucoli Pas de Lima, Progocino,
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/17, Mehor Técruca/Mehor Preço, Objeto: empresa de Publicidada a Propéganda,
para presiação de serviços profissionais de publicidada. Dia 24/02/17 às 8h. Edual: CPL, Pç São Bernardo, 330, Centro, de 7
4s 12h. Alocaca/8A, 03/02/17, Laorardo Coetitu Brito, Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO N.º 003/2017 (PRESENCIAL) - COSELISAÚDE - Objeto/Registro de Preços para equidição de material odoniológico (pinça, sonda, sepultula, espeño, cabo para espeño), para atrander as Unidades de Saúde a de Centro de Espondiadades Concionógicos de municiplo de Começan-RA, Abertura 17/02/2017, às den. Edital informações: www. compres camacari be gov.to. Tol.:(71) 3521-6055, Luciano do Naccimento Costa. - Pregoeiro ac COSELI

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO N.º 002/2017 (PRESENCIAL) - COSEL/SAÚDE - Objeto: Registro de Preços para aquésição de lauces, caleter para oxigênia e compressa de gaze, para atender as Unidades de Saúde de Municípia. Abentura: 16/02/2017, és 09/00tr. Céstafinformações: www.compres.camacari ba.gov.br. Tel., (?1) 38/21-8655. Julians Berrelo dos Santos-Propode de COSEU-SAÚDE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - Torna público, que no dia 19/02/2017, da 08/00h, na seda da Prafeçtura Municipal, situada à Avenda Faustero de Oueuroz, Sin - Centro, CEP, 47,730-000, estará realizando iditação Modalizada Progha Presencial, sob o Chiárho de Jalgamento Menor Preco por tiem, Objetivando a Aquitição de combustivite tipo dice Diesel Cornauli, a sessin entregues de forma perceleta, pora atender necessidades das Sessinados des sensionados destarto na sessão pública do Pregão Presencial resistado am 30/01/2017. Edital encontra-se disponível na seda da Proteitura, Informações (77) 3087 2112. Demais publicações estarão no andorços potentividos http://logbanel.ugble.ps.por.bir/canapolis/. Canápota - BA, 02 de fevereiro de 2017. ENO DOS SANTOS NETO. PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - Torna público, que no dia 15/02/2017, és 10:00h, ne sede de Prefeiture Municipal, situado à Avenidu Faustario de Oueiroz, SIN - Centro, CEP 47,730-000, estorá realizando letinação Medialidade Pregão Presencial, son a Critário de Magamento Merco Preço por tiem. Objetivando a Aquisição de gêneros alimenticios diversos para nitender necescinidades de Menneda Escolar neste Municipio. Edular encoutra de disponivel na sede de Prefetturo. Informações (77) 3887 2112, Dumisis publicações estaráo no endereço deletinácio: http://epbanet.egbe. bo.gov.br/canapolis/. Canápolis - 8A, 92 de levereiro de 2017, ENIO DOS SANTOS NETO, PREGOEIRO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA'

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - A r/M de Canabra - BA rentazará fregão Presendal em 18/02/2017 às 9h, em sus sede para aquisição de gâneros almentidos (perecheis e não perecheis) para compor o cardapo da merenda escolar cestes municipio. O Edital completo licará assponível para computa e/ou impressão no enderego elemánico: www.candiba.ba.gov.br/noce/Licitaces-51. Maiores informações através do E-mail: candiba.idracao@ilomanic.um e/ou Tel.: (77) 3661-2055. Divinjugação dos cuetos atos Distrio Citala-eruleiros deterbolico; www.candiba.ba.gov.br/Distrio\_Citala. Candiba - 85, 0/20/20/2017. Renato Apracelos Aves Morera -

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 - REPUBLICAÇÃO. Ref: Coniratação de serv. de Hospedagem no perimetro urbano do Municipio. O Prepoiro de PM forne público que em virtude de o PP 008/2017 ter aldo DESERTO, fice determinada nova deta pora a realização do certame: 15/02/2017, às 09%. T. (75)3522-3805, Edital na aede e alta edicat http://.castroatives.be.gov.br. Antonio Ansigo dos Santus - Pregoairo Oficial 02/02/2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017 O Município de Coribe - Estado de Balvá, toma público que nos termos da Lei n.º 11.947/2009 e resolução do FNDE nº 038/2009 combinada com o nº 025/2012 o nº 026/2013 e a Lei 8.65/93 e alterações, estad a realizaçõe a charada pública para aquiscelo de geleros a limentíficos, atlavés de grupos formais o informais trasgricultura lamilar e de emprendedores transfaras varas constituidos em cooperativas, associações e individuois para alteridar o demenda da merenda escolar neste Município, O edital correjeto enconte-se na sede deste Prefetura, no período de 300/202017 e 800/302017, no tentrá de 600/001/n as 12/00/07m, situatora a Rus Banorévantos, 205, Centro, Informações; (77) 3490.2120/2130, demais atos www.conbe.ba.gov.br. Conbe - Barka, 02 de favereno de 2017. Manuel Azerado Rouña - Perfetito.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2017 O Município de Conte - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10,52002 e Lei n.º 8,56003, tará realizar pregão para o registro de preco para futura e eventuais apudisópes de cadeiras universitárias destinado ao Município de Cortea, abertuca no dia 160/22017 38 01000min. O edial completo encontra-as na sede desta Pretinana, etto à fixo Bannosandez, 250, Cervos, Internações (27) 3480,2130, danais atos www.conte.b.b.gov.br. Cortee - Bahia, 02 de fevereiro de 2017. Gezandro Seares de Canalho - Pregolifo.

PREGÃO PRESENCIAL - N.º 014/2017 - REGISTRO DE PRECOS - O Município de Coribe - Estado da Bahia, toma público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.66/93, forá realizar pregão para luturas e eventuais contratações de arrigeras para prinaleção de serviços de hora homem para manutenção preventiva e correitado de climiticata, concanador, carpinárie o, portior o servente para attendemento as Secretarias Afunicípais de Asimicípais de Coribe - Bahia, abortura no da 18/02/2017 às 14/16/00min. O edital complete encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 265, Contro. Informações - (7) 38/02/2012/103, domais atos www.coribo ba.gov.tir. Coribe - Bahia 02 de terrerero de 2017. Gesindro Soares de Carvalho - Pregon ro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 276-2016 - TOMADA DE PREÇO 940-2016 NOMOLOGAÇÃO LICTIAÇÃO 276-2016 - TOMADA DE PREÇO 940-2016 ODUÇTIC CONTRIRÇÃO de micros a de reguleração em licita armada em visduto, localizada na Avenida Muria Oultérile, neste município, VENCEDOR: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LITDA-EPR HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2017, VALOR RS 33.373.61. Estra de Seniana, 2012/2017 - José Ronaldo de Carvatho, Prefeito Municípia, EXTRATO DO CONTRATO LICTAÇÃO 276-2016 - TOMADA DE PREÇO 940-2016 CONTRATO LICTAÇÃO 276-2016 - TOMADA DE PREÇO 940-2016 CONTRATO; 24-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LIDA-EPP. 09JETO: Contratação de empresa de expenharia para exacutar os serviços de recuperação em feira armada em viladoto, bookação na Avenida Meria Oulteta, neste município. DATA DE ASSNATURA: 01/02/2017, VALOR. RS 35.373.69. Feira de Santana, 02/02/2017 - José Ronaldo de Carvaño. Prefeto Municípia.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 277-2016 - TOMADA DE PRECO 641-2016

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 277-2016 - TOMADA DE PREÇO 041-2016
OBJETO Contratação de emprese de ungenharie para executar a construção do Posto Policia do Centro de Abastocimento.
Iocalizada no balino Centro, Feira de Sanutana, Bania VENCEDOR: PBC COMERCIO E SERVIÇOS LIDAME: HOMOLOGAÇÃO:
01/02/2017, VALOR: IS 38/221/72, Feira de Santaria, 92/02/2017 - José Ronaldo de Carvaña Prefeira Municipal.
EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 277-2016 - TOMADA DE PREÇO 041-2016
CONTRATO: 27-2017-13C, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO FBC COMERCIO
E SERVIÇOS LIDAME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção do Posto Policial do
Contro de Abastacimento, localizada no balino Centro, Feira de Santana, Bahia., DATA DE ASSINATURA: 01/02/2017, VALOR:
RS 38.221,72. Feira de Santana, 02/02/2017 - José Ronaldo de Carvaña, Prefeito Municipal.

REPUBLICADA POR INCOREÇÃO HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 176-2016 COUTAGA LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 176-2016 COUTAGA LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 176-2016 COUTAGA COUTAGA A ACUATAGA COUTAGA COUTA

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO176-2016
CONTRATO COTA PRINCIPAL 75%:19-2017-05C. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA,
CONTRATADO DEPOSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONTRUÇÕES LTDA - ME.OBJETO Contratação de empresa para
acusição dú égua moneral, para atender a demanda das diversas Secretárias Municípais, pelo período de 12 (dozo) masea.

DATADE ASSINATURA: 030-07/2017, VALORAT9A-15,00(serenta e nove mil quatrocentos a dezesseis reola). Faira de Sontana,
02/02/2017 - Jose Ronaldo de Carvaño - Profeto.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÓNICO176-2016
CONTRA TOCOTA RESERVA 25%:17-2017-05C. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO N.1
MASSA UTILIDADES EIRELIFEPO QUETO Contrateção de empresa pera equisição de água mineral, para elenter a demanda
dis divursas Secretarias Municípais, peto período de 12 (doze) messa DATA DE ASSINATURA: 030:172017. VALOR:R\$
27.378.50/unito sete mil tezentos a selenta a seis resis e diriquiento centarvos). Feira de Santana, 02/02/2017 - Jose Ronaldo
de Carvaltio - Profetio.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 484-2016-09D - CONTRATO Nº 665-2016-09C : Processo Administrativo nº 1140-2018, Repartição interessados: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL JOSELITO AMORRIM, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPA DE FERRA DE SANTANA. CONTREMÉS: MAX ENCENHARIA LTDA-ME, Valor Global, R\$ 7,000,00 (seto mil regis), Assinstura do Contrato 01/12/2016, Faira de Santana, polygoria

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-2017-09D - CONTRATO Nº 35-2017-09C - Processo Administrativo nº 51-2017, Repartição Interessada: Secretaria Municipat de Educação: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuparação e manutenção das escolas municipats localizadas na sede e nos disurtos, prédios e almosanidados da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: CLAP CONSTRUTORA LTDA - ME, Vabor Global: R3 2.818,892.24 (dols milhões oliocentos o dezotio mil oliocentos e noventa e dols reais e vinte e quatro centavos), Assinotura do Contrato: 16/01/2017. Foire de Sentana, 02/02/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017/09D - Processo Administrativo nº 51-2017. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação e mesulanção das ascolas municipas localizades na sedo e na editoria, prédios e almoxatifiados do Secretaria Municipal de Educação. Contratada: CLAP CONSTRUTORA LIDA. Mê. Velor Giobat: 182 2.51 8.92.24 (doba milhões discontina e dobatom el discontina e novante a doba reals e vinte a quetro centaves). Amparo logal. Art. 59, X. de Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Paracer de Procuradoria Garari do Municipio, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto solma mencionado, Feire de Santana, 16/01/2017, José Ronaldo de Cervaño - Prefeto Municipat.

FICA SUSPENSA A LICITAÇÃO 003-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 003-2017, Objeto: Aquilsição de lordamento escolar destinado aos atunos de rado pública municipal de ensirio de Feira de Santana, composto por camilizas, bermultas, afecta-soia e calgas para o eno letro de 2017, informações no Opto, de Licitação e Contratos, Av. Sampalo, nº 344, Cantro, nos des úticis, des 06/m00 de 12/m00 e das 14/m00 es 17/m00, Tol., 75 3602 8345/8333, Foira do Santana, 02/02/2017. Caroline Suzan Cotas Freitas - Pregocina.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidemente designedo stravés do Decreto nº 10.164, de 02 de Janeiro de 2017, leve so conhecimento dos interessados, que restizará e seguirte libilação:
LICITAÇÃO Nº 004-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2017 DIA - 17/02/2017 HORARIO:
10:00 his tiro-airo de Brasilia) OBJETO: Aquisição de água minoral para atender às necessádedes da Atenção Básica e MAC,
LICITAÇÃO Nº 005-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2017 DIA - 17/02/2017 HORARIO:
15:00 his (môniº 0 005-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2017 DIA - 20/02/2017 HORARIO:
90 00 his (môniº de Brasilia) OBJETO: Aquisição de Diessal Si 10 e Adúto ató 32 gara atender às necessádedes de SAMU e SMS.
LICITAÇÃO Nº 006-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2017 DIA - 20/02/2017 HORARIO:
00 00 his (môni/de de Brasilia) OBJETO: Aquisição de Centradros para atender às necessádedes de MAC.
LICITAÇÃO Nº 007-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2017 DIA - 22/02/2017 HORARIO:
00 00 his (motifica de Brasilia) OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessádedes de Premácia Básica.
LICITAÇÃO N° 008-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005-2017 DIA - 22/02/2017 HORARIO:
00 00 his (motifica de Brasilia) OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessádedes das Podelinas (MAC).
LICITAÇÃO N° 008-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005-2017 DIA - 23/02/2017 HORARIO:
00 00 his (motifica de Brasilia) OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessádedes das Podelinas (MAC).
LICITAÇÃO N° 008-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006-2017 DIA - 20/03/2017 HORARIO:
09 00 his (motifica de Brasilia) OBJETO: Aquisição de matendal de limpeza, higiene e outros para atender às necessádedes da Atenção Básico, MAC, CAPS, VIEP, BAMU, VISA, SMS « CEREST,



#### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO176-2016.

CONTRA TOCOTA RESERVA 25%:17-2017-05C. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO:KI - MASSA UTILIDADES EIRELI EPP. OBJETO:Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017. VALOR:R\$ 27.376,50(vinte sete mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Feira de Santana, 02/02/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

#### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 276-2016 - TOMADA DE PREÇO 040-2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação em terra armada em viaduto, localizada na Avenida Maria Quitéria, neste município. VENCEDOR: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2017. VALOR:R\$ 35.373,66. Feira de Santana, 02/02/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

# EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 276-2016 - TOMADA DE PRECO 040-2016

CONTRATO: 24-2017-13C. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO:LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação em terra armada em viaduto; localizada na Avenida Maria Quitéria, neste múnicípio. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2017. VALOR:R\$ 35.373,66. Feira de Santana, 02/02/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

# HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 277-2016 - TOMADA DE PREÇO 041-2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção do Posto Pólicial do Centro de Abastecimento, localizada no bairro Centro, Feira de Santana, Bahia VENCEDOR: FBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2017. VALOR:R\$ 38.221,72. Feira de Santana, 02/02/2017. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 277-2016 - TOMADA DE PRECO 041-2016-

CONTRATO: 27-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO FBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção do Posto Policial do Centro de Abastecimento, localizada no bairro Centro, Feira de Santana, Bahia. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2017. VALOR:R\$ 38.221,72. Feira de Santana, 02/02/2017 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

# SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 10/164, de 02 de Janeiro de 2017, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO Nº 004-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2017 DIA – 17/02/2017 HORÁRIO: 10:00 hs (horário de Brasília) OBJETO: Aquisição de água mineral para atender às necessidades da Atenção Básica e MAC.

LICITAÇÃO № 005-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO № 002-2017 DIA — 17/02/2017 HORÁRIO: 15:00 hs (horário de Brasília) OBJETO: Aquisição de Diesel S10 e Aditivo Arla 32 para atender às necessidades do SAMU e SMS.

LICITAÇÃO № 006-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO № 003-2017 DIA — 20/02/2017 HORÁRIO: 09:00 hs (horário de Brasília) OBJETO: Aquisição de Contrastes Radiológicos para atender às necessidades da MAC.

**LICITAÇÃO № 007-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO № 004-2017** DIA – 22/02/2017 HORÁRIO: 09:00 hs (horário de Brasília) OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Farmácia Básica.

**LICITAÇÃO Nº 008-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2017** DIA – 24/02/2017 HORÁRIO: 09:00 hs (horário de Brasília) OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades das Policlínicas (MAC).



C. COO

#### JORNAL - FOLHA DO ESTADO

# SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2017





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 276-2016 - TOMADA DE PREÇO 040-2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação em terra armada em viaduto, localizada na Averlida Maria Quitéria, neste município. VENCEDOR: LÍMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. HOMOLO-GAÇÃO: 01/02/2017. VALOR: R\$ 35.373,66. Feira de Santana, 02/02/2017.— José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municípal.

# EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 276:2016 - TOMADA DE PREÇO 040-2016

CONTRATO: 24-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SAN-TANA. CONTRATADO: LIMA DINIZ. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recuperação em terra afmada em viaduto, localizada na Avenida Maria Quitéria, neste município. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2017. VALOR: R\$ 35.373,66. Feira de Santana, 02/02/2017 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 277-2016 - TOMADA DE PREÇO 041-2016 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção do Posto Policial do Centro de Abastecimento, localizada no bairro Centro, Feira de Santana, Bahia VENCEDOR: FBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2017. VALOR: R\$ 38.221,72. Feira de Santana, 02/02/2017 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

# EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 277-2016 - TOMADA DE PREÇO 041-2016

CONTRATO: 27-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SAN-TANA. CONTRATADO FBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a construção do Posto Policial do Centro de Abastecimento, localizada no bairro Centro, Feira de Santana, Bahia.. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2017. VALOR: R\$ 38.221,72. Feira de Santana, 02/02/2017 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE. FEIRA DE SANTANA

Fica SUSPENSA à LICITAÇÃO 003-2017 - PREGÃO PRESENCIÁL 003-2017. Objeto: Aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, composto por camisas, bermudas, shorts-sala e calças para o ano letivo de 2017. Informações no Dpto. de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 02/02/2017. Caroline Suzart Cotlas Fréitas - Pregoeira.



#### Prefeitura municipal de FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017/09D

Processo Administrativo nº 51-2017. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação e manutenção das escolas municipais localizadas na sede e nos distritos, prédios e almoxarifados da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: CLÁP CONSTRUTORA LTDA - ME. Valor Global: R\$ 2.818.892,24 (dois milhose otiocentos e dezoito mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos). Amparo legal: Art. 59, X, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/01/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.



#### REPUBLICADA POR INCOREÇÃO HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 176-2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender a demanda das diversas Secretarias Municipals, pelo período de 12 (doze) meses. VENCEDOR: COTA PRINCIPAL 75%: DEPOSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONTRUÇÕES LTDA - ME. COTA RESERVA 25%: KI - MASSA UTILIDADES EIRELI EPP. VÁLOR: COTA PRINCIPAL:R\$79.416,00; COTA RESERVA: R\$ 27.376,50. HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2017. Feira de Santana, 02/02/2017 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÔNI-CO176;2016

CONTRATO COTA PRINCIPAL 75%:18-2017-05C. CONTRATANTE: MUNI-CÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADO:DEPOSITO SÃO LUIZ MA-TERIAIS DE CONTRUÇÕES LTDA – ME.OBJETO:Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017. VALOR:R\$79.416,00(setenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reals). Feira de Santana, 02/02/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÔNI-CO176-2016

CONTRATOCOTARESERVA 25%: 17-2017-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: KI - MASSA UTILIDADES EIRE-LI EPP. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017. VALOR: R\$ 27.376,50(vinte sete mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Feira de Santana, 02/02/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho – Prefeito.



REPUBLICADA POR INCOREÇÃO HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 245-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 176-2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. VENCEDOR: COTA PRINCIPAL 75%: DEPOSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONTRUÇÕES LTDA - ME. COTA RESERVA 25%: KI - MASSA UTILIDADES EIRELI EPP. VALOR: COTA PRINCIPAL:R\$79.416.00; COTA RESERVA:R\$ 27.376,50. HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2017. Feira de Santana, 02/02/2017 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÔNI-CO176 2016

CONTRATO COTA PRINCIPAL 75%:18-2017-05C. CONTRATANTE: MUNI-CIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: DEPOSITO SÃO LUIZ MA-TERÍAIS DE CONTRUÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água míneral, para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017. VALOR: R\$79.416.00 (setenta è nove mil quatrocentos e dezesseis reais). Feira de Santana, 02/02/2017 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 245-2016 - PREGÃO ELETRÔNI-CO176-2016

CONTILATOCOTARESERVA25%:17-2017-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO:KI - MASSA UTILIDADES EIRE-LI EPP. OBJETO:Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017. VALOR:R\$ 27.376,50(vinte sete mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Feira de Santana, 02/02/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

0.200